



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

## ORIENTAÇÃO DE RENOVAÇÃO Nº 001/2020

### RENOVAÇÃO DA BOLSA PERMANÊNCIA 2020.1

A Coordenação de Serviço Social do IFPE *Campus* Recife informa que a **RENOVAÇÃO** da bolsa dos (as) estudantes assistidos (as) pelo **Programa Bolsa Permanência (PBP)** no ano de 2019.2, no **perfil de COTISTA**, será de **03 a 10 de fevereiro de 2020**.

#### 1. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA PERMANÊNCIA:

- Os/as estudantes aptos/as para realizar a renovação, são aqueles/as que foram atendidos/as no PBP em 2019.2 na seguinte situação:
  - ✓ **Cotistas com renda *per capita* menor ou igual a 1,5 salário mínimo;**
- Acessar, preencher e finalizar a solicitação de renovação, nos prazos estabelecidos no cronograma da renovação.

#### 2. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DA RENOVAÇÃO DA BOLSA PERMANÊNCIA

- Acessar o sistema *Fluxo* através do link: **<https://fluxo.ifpe.edu.br>**;
- Preencher o questionário socioeconômico online através do link: **<https://fluxo.ifpe.edu.br>**.
- Anexar ao sistema, no ato do preenchimento do questionário socioeconômico:
  - ✓ **Histórico Escolar** do IFPE atualizado, constando as disciplinas cursadas em 2019.2 e as disciplinas nas quais está matriculado/a em 2020.1, disponível no sistema Q-acadêmico.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

**IMPORTANTE**: NENHUM OUTRO DOCUMENTO SERÁ ACEITO EM SUBSTITUIÇÃO AO HISTÓRICO ESCOLAR.

- ✓ **Contrato de Estágio**, apenas para os/as estudantes que estão contabilizando o estágio como uma das disciplinas nas quais está matriculado/a em 2020.1.

**IMPORTANTE**: No caso do/a estudante não atender a todos os critérios necessários (ver item 3, abaixo) para o deferimento da renovação da bolsa, deverá preencher o campo para **JUSTIFICATIVA**, no questionário online, relatando os motivos pelos quais não cumpriu os critérios de permanência no programa.

**IMPORTANTE**: No caso do/a estudante realizar a **JUSTIFICATIVA**, este/a deverá, obrigatoriamente, anexar documento(s) comprobatório(s), no sistema *Fluxo*, devendo conferir se o/os documento/os será/ão válido/os no ANEXO I, dessa orientação de renovação.

**IMPORTANTE**: Para anexar o(s) documento(s) comprobatório(s), no sistema, utilize o campo destinado ao contrato de estágio e em caso de precisar utilizá-lo para o contrato, faça um arquivo único, juntando os documentos.

### **3. CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA NO PROGRAMA, NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE RENOVAÇÃO:**

- Estar matriculado (a), prioritariamente, em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- Avaliação do desempenho do/a estudante no curso, conforme os registros acadêmicos;
- Ter frequência mínima mensal de 75% nas disciplinas que esteja matriculado/a;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

- Aprovação de, no mínimo, 50% dos componentes curriculares em que o (a) estudante esteve matriculado (a) no semestre anterior.
- Avaliação das informações da ficha disciplinar;
- Disponibilidade Orçamentária.

#### 4. CRONOGRAMA DE RENOVAÇÃO

ETAPA	PROCESSO	DATA	RESPONSÁVEL	LOCAL
Etapa 1	Publicação da notícia da Renovação 2020.1	30/01/2020	Diretoria de Assistência ao Estudante e Serviço Social	Site do IFPE ( <a href="http://www.ifpe.edu.br">www.ifpe.edu.br</a> ) e Quadro(s) de aviso(s) dos <i>campi</i> .
Etapa 2	Renovação Online (Envio do Histórico escolar 2020.1 digitalizado)	03/02/2020 a 10/02/2020	Estudantes	Os/As estudantes deverão realizar sua renovação através do sistema online: <a href="http://fluxo.ifpe.edu.br">fluxo.ifpe.edu.br</a>
Etapa 3	Análise dos Critérios de Permanência	11/02/2020 a 28/02/2020	Equipe Multiprofissional	Setores da Diretoria de Assistência ao Estudante
Etapa 4	Resultado Preliminar da Renovação	02/03/2020	Diretoria de Assistência ao Estudante	Site do IFPE ( <a href="http://www.ifpe.edu.br">www.ifpe.edu.br</a> ) e Quadro(s) de aviso(s) dos <i>campi</i>
Etapa 5	Interposição de Recursos	03/03/2020	Estudantes	A Interposição de Recursos será através do sistema online: <a href="http://fluxo.ifpe.edu.br">fluxo.ifpe.edu.br</a>
Etapa 6	Análise de Recursos	04/03/2020	Equipe Multiprofissional	Setores da Diretoria de Assistência ao Estudante
Etapa 7	Resultado Final	05/03/2020	Diretoria de Assistência ao Estudante	Site do IFPE ( <a href="http://www.ifpe.edu.br">www.ifpe.edu.br</a> ) e Quadro(s) de aviso(s) dos <i>campi</i>

**ATENÇÃO:** A RELAÇÃO DE ESTUDANTES APTOS PARA A RENOVAÇÃO ENCONTRA-SE NO SETOR DO SERVIÇO SOCIAL E NO SITE

<http://portal.ifpe.edu.br/campus/recife>

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife/PE  
(81) 2125-1607/1608 – gabinete@reitoria.ifpe.edu.br – [www.ifpe.edu.br](http://www.ifpe.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

## 5. SITUAÇÕES DE JUSTIFICATIVAS QUE PODERÃO SER ACEITAS E SUAS RESPECTIVAS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS

1. Em caso de **adocimento do(a) estudante e/ou membros familiares**: atestado médico com período igual ou superior a 15 dias, referente ao período de Agosto a Dezembro de 2019;
2. Em caso de **falecimento de membros familiares**: atestado de óbito, referente ao período de Agosto a Dezembro de 2019;
3. Em caso de **desemprego do(a) estudante e/ou membros familiares**: comprovação de perda de vínculo empregatício, referente ao período de Agosto a Dezembro de 2019;
4. Em caso de **mudança de endereço**: comprovante atualizado de endereço.
5. Em caso de **gravidez e/ou licença maternidade**: certidão de nascimento do filho ou declaração/laudo/exame/atestado médico, referente ao período de Agosto a Dezembro de 2019.
6. Em caso de **não confirmação das disciplinas solicitadas na matrícula, por falta de turma ou outro motivo institucional e que não tenha matrícula confirmada em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE**: comprovante do requerimento solicitando a matrícula da(s) disciplina(s) e declaração da solicitação com prazo de resposta emitida pela coordenação do curso.

**ATENÇÃO: A RELAÇÃO DE ESTUDANTES APTOS PARA A RENOVAÇÃO ENCONTRA-SE NO SETOR DO SERVIÇO SOCIAL E NO SITE**  
**<http://portal.ifpe.edu.br/campus/recife>**